DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Segunda-feira, 14 de dezembro de 2020 | Ano IV | Edição nº 645 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.455, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GENIVALDO BRITO CHAVES, prefeito do Município de Sales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, bem como a informação da probabilidade de início das aulas presenciais em 2021;

CONSIDERANDO que o prazo de vigência do respectivo Processo se encerra em 31/12/2020, tendo a possibilidade de prorrogação por igual período (item 14.17 do edital); e,

CONSIDERANDO o estado de pandemia enfrentado pela infecção do COVID-19 e a dificuldade de realização de novo processo com realização de provas, o que pode levar a aumento da infecção e prejuízo ao Município, caso não consiga realizar a seleção de profissionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogada a vigência do processo seletivo simplificado nº 01/2020, para a funções temporárias de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO), PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADE ESPECIAIS, PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADE ESPECIAIS – LIBRAS e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º. As contratações dos profissionais selecionados no presente processo seletivo, ficam prorrogadas a fim de atender, em caráter excepcional e temporário, o interesse público, pelo prazo necessário, mantendo à vigência das seguintes Portarias, PORTARIA R.H. Nº 481 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, PORTARIA R.H. Nº 487 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020, PORTARIA R.H. Nº 488 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020, PORTARIA R.H. Nº 489 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020, PORTARIA R.H. Nº 471 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, PORTARIA R.H. Nº 490 DE 13 DE MAIO DE 2020, PORTARIA R.H. Nº 494 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020, PORTARIA R.H. Nº 484 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, PORTARIA R.H. Nº 475 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, PORTARIA R.H. Nº 478 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, PORTARIA R.H. Nº 476 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, PORTARIA R.H. Nº 477 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, PORTARIA R.H. Nº 474 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, PORTARIA R.H. Nº 483 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, PORTARIA R.H. Nº 493 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020, PORTARIA R.H. Nº 470 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, PORTARIA R.H. Nº 472 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, PORTARIA R.H. Nº 505 DE 11 DE MARÇO DE 2020, PORTARIA R.H. Nº 479 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, PORTARIA R.H. Nº 473 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales, 14 de dezembro de 2020.

_____

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito do Município